

INDICAÇÃO CMC/Nº 247 /2026**Exmo. Sr.****Averaldo Pereira da Silva****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1016/2026

Data: 19/05/2026 - Horário: 14:53
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, seja realizado a instalação de placas de sinalização proibindo a circulação de bicicletas em áreas destinadas exclusivamente aos pedestres ou em locais de grande fluxo de pessoas, especialmente em espaços públicos de convivência, como a Praça JK e demais praças do município de Congonhas, frequentemente utilizadas por crianças, idosos, famílias e praticantes de atividades físicas, onde a circulação inadequada de bicicletas pode gerar situações de risco aos pedestres.

Justificativa

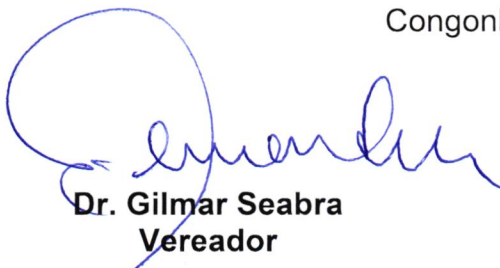
A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança aos pedestres, considerando relatos frequentes da população sobre a circulação inadequada de bicicletas em calçadas, praças, passeios públicos e locais de intensa movimentação de pessoas.

Embora a bicicleta represente importante meio de transporte sustentável e incentive hábitos saudáveis, sua circulação em áreas destinadas prioritariamente aos transeuntes pode aumentar o risco de colisões, atropelamentos e acidentes, principalmente envolvendo idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A ausência de sinalização específica em determinados pontos gera dúvidas quanto aos locais permitidos para circulação, tornando necessária a adoção de medidas preventivas voltadas à segurança e à convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas e demais usuários.

Dessa forma, sugere-se que o setor competente, faça a instalação de placas de proibição preservando a integridade física da população.

Congonhas, 19 de maio de 2026.


Dr. Gilmar Seabra
Vereador